

## Reunião Ordinária de 03 de junho de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º. 39

-----Aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte intervenção:-----**

*"As questões que trago aqui hoje têm que ver com as obras na Sr.ª de Aparecida, na Avenida do Santuário. Tive a oportunidade de conversar com algumas pessoas, nomeadamente com os comerciantes e também de poder ver no local as referidas obras. Queria chamar a atenção de algumas coisas que me parecem oportunas, sobretudo nesta fase porque ainda vai a tempo de ser passível se ser alteradas. Há o transtorno natural de haver obras, se não, não seriam obras, mas há algo que a Câmara pode minimizar, nomeadamente a questão do pó. Eventualmente a passagem de um trator cisterna com água ajudava a acalmar a poeira que tem causado transtorno. Relativamente à obra em si, há alguns problemas que podem ser retificados e talvez, no futuro se traduzissem num maior conforto para quem tem de usufruir do comércio e daqueles serviços. Um deles é*

17  
a seguir ao Santuário, quem desce, tem uma rampa de acessibilidade para mobilidade reduzida, no entanto, há vários obstáculos no passeio como a questão das saliências, imagino que uma pessoa com cadeiras de rodas tem que andar ao zigzag.-----

Ao longo da Avenida os comerciantes queixam-se que há lugares de estacionamento a menos e árvores a mais.-----

Na Tv. da farmácia, nos acessos à entrada, o passeio é muito largo e a entrada é estreita, se reparar a entrada está cheia de marcas de pneus. Uma ambulância ou um camião tem sérias dificuldades em entrar nessa Travessa. No decorrer dessa travessa talvez fosse melhor fazer, no passeio que foi construído, uma pequena saliência de um metro para estacionar ajudaria. -----

**Às questões suscitadas pelo Sr. Vereador o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-**

"Na sexta-feira estive no local com o proprietário do armazém sito na referida travessa e ficou decidido fazer um ajuste no passeio. O que estava previsto era colocar uma marca no pavimento para proibir o estacionamento frente a essas entradas. O que o Município alega, e eu percebo, é que não iriam respeitar a proibição de estacionamento, e iria querer entrar e sair desse armazém e não iria conseguir. Nesse mesmo dia falei ainda com o proprietário do prédio em frente à farmácia no sentido de autorizar o alargamento desse entroncamento. Todas essas questões estão acauteladas. -----

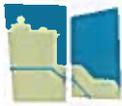
Relativamente ao pó, ainda que se faça essa rega, com o calor que tem estado passado pouco tempo está tudo seco e há pó na mesma. O que é urgente é concluir-se os trabalhos para se começar a pavimentar para que antes de 14 de agosto a parte que está a ser objeto de intervenção esteja pronta e logo a seguir às festas se conclua as obras remanescentes. -----

Em relação às árvores há sempre ideias diferentes. Para que possam crescer de um modo saudável, as caldeiras têm que ter alguma dimensão, maior do que estávamos habituados. Algumas dessas caldeiras tiveram que ser ajustadas.-----

Outro alerta que nos fizeram tem que ver com o tamanho das árvores e é pertinente por causa do trabalho de cordas que é feito no andor da procissão da Sra. Aparecida. Ficou acordado plantar arbustos para que as cordas possam ser movimentadas sem qualquer problema.-----

O projeto esteve disponível na junta para consulta, mas só quando as pessoas veem a obra à frente de sua casa é que tomam consciência e têm percepção daquilo que está previsto fazer. De qualquer modo, os problemas que têm existido são problemas normais que existem neste tipo de obras."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte:-----**



Q. 7

*"Recebi um email do Sr. Luís Afonso que coloca algumas questões relacionadas com a Rua Subdevesas, em Plas. Pergunto:-----*

*De facto a obra está a demorar bastante tempo, é uma obra da responsabilidade da Junta, da Câmara, o projeto é da Câmara?"-----*

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

*"A obra é da Junta de Freguesia e nós temos colaborado com o material. Julgo que o que terá causado alguma perplexidade ao Munícipe terá sido uma vala aberta desde a ponte até à casa do lado contrário à Quinta de Subdevesas. Se a guia do passeio fosse colocada naquela vala, a rua ia ficar muito estreita, mas essa vala foi executada para a drenagem de águas pluviais e já está tapada. Julgo que terá sido isso que motivou essa preocupação e estranheza do Munícipe, no entanto, o email foi encaminhado para os serviços para lhe ser dada a resposta.--*

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **1.1. Resumo diário de Tesouraria.-----**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia trinta e um de maio do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e dezoito euros e vinte cêntimos.-----

#### **1.2. Alienação do prédio denominado Casa do Carcereiro.-----**

Analisada a proposta do Sr. Presidente, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alienação do prédio urbano denominado Casa do carcereiro, sito na Rua Padre Amorim, n.º 257, Cristelos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 847/20170822-Cristelos e inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1822 da União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, pelo valor base de 32.700,00€e na condições aí propostas.-----

**1.3. Alienação da parcela B1, para anexação ao lote 42 do Alvará de loteamento n.º 2/2006.**-----

Analisada a proposta do Sr. Presidente, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º, Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alienação da parcela B1, com a área de 106,69m<sup>2</sup>, pelo preço de 2.991,07€, correspondente à diferença de valores da parcela B1 e A1, para anexação ao lote 42, do alvará de loteamento n.º 2/2006, nas condições aí descritas.-----

**2. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**2.1. Informação n.º 7600/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 2088).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**2.2. Informação n.º 7552/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Lustosa - (Consumidor n.º 101555).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**2.3. Informação n.º 7594/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 11270).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----



17  
@

**2.4. Informação n.º 7704/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 2800).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----  
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----****

**2.5. Informação n.º 8046/19 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 2699).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----  
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----****

**2.6. Informação n.º 210/DOMA/19 - "Obras de Requalificação e de eficiência Energética do Auditório Municipal - Concurso Público" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, bem como a nomeação dos intervenientes em obra.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada bem como a nomeação dos intervenientes em obra, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro como sendo:-----  
- Diretor da fiscalização: Engº. Fernando Goncalves;-----  
- Fiscal da obra: Engº. José Manuel Ferreira de Sousa e Assistente Técnico Manuel da Silva Teixeira; e-----  
- Coordenador de segurança e saúde: Engº. José Manuel Ferreira de Sousa.-----****

**2.7. Informação n.º 7852/19 - "Clube Automóvel de Lousada" - Aprovação da cedência de material para apoio logístico ao Vodafone Rally de Portugal no valor de 2.799,23 €.-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21/05/2019, que aprovou a cedência do material em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----****

17

2.8. Informação n.º 6303/19 – “Rancho Folclórico de Nogueira” - Aprovação da cedência de material para conclusão dos muros de vedação do espaço da Sede no valor de 1.539,19 €.

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a cedência do material em apreço.**

2.9. Informação n.º 8096/19 – “Arranjo Paisagístico da Travessa do Externato de Eça de Queirós” - Aprovação de Constituição de Servidão de Passagem a celebrar entre o Município de Lousada e Clara de Pinto da Fonseca Amorim Lousada (cabeça de casal), Miguel Amorim Pereira Lousada, Maria Clara Megre Ferreira Lousada, Rodrigo Megre Ferrelra Amorim Lousada, Maria Teresa Megre Ferreira Amorim Lousada e respetivas contrapartidas.

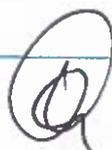
**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de constituição de servidão de passagem, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.**

2.10. Informação n.º 8077/19 – “Arranjo Paisagístico da Travessa do Externato de Eça de Queirós” - Aprovação de Constituição de Servidão de Passagem a celebrar entre o Município de Lousada e Condomínio do Edifício Alentém representado por José Carlos Ramos Couto na qualidade de procurador e respetivas contrapartidas.

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de constituição de servidão de passagem, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.**

2.11. Informação n.º 218/DOMA/19 – “Gestelec – Gestão de Investimentos Sociedade Unipessoal, Lda – Processo de licenciamento 32/07” – Aprovação do levantamento da garantia bancária n.º GAR/07306738 a favor do Município de Lousada no valor de € 450.000,00, para execução das obras previstas em sede de licenciamento relativo ao processo 32/07.

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o levantamento da garantia bancária existente de acordo com a informação em destaque.**



### **3. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

#### **3.1. AÇÃO SOCIAL**

**3.1.1. Informação nº. 8429/19** – Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para Aquisição de Lentes e/ou Armações.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda nos termos propostos.**-----

#### **3.2. EMPREGO E FORMAÇÃO**

**3.2.1. Informação nº. 8294/19** – Atribuição de prémios no âmbito do Programa de Empreendedorismo Jovem para o Território do Tâmega e Sousa, dirigido aos alunos do 12º ano do ensino profissional.-----

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de maio do corrente ano, que aprovou a atribuição de prémios aos três melhores projetos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.**-----

### **4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 18/19** – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar e pagamento do valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal para o prolongamento de horário do aluno 13192, a partir da faturação do mês de março/19, inclusive. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**-----

**4.2. BOLSAS DE ESTUDO 2018/2019.**-----

Sob proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o número e montantes das bolsas de estudo a atribuir aos estudantes lousadenses que frequentam o ensino superior no ano letivo 2018/2019, da seguinte forma:**-----

- 43 bolsas de estudo no valor unitário de 200,00€;-----
- 29 bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€; e-----
- 18 bolsas de estudo no valor unitário de 650,00€.

**4.3. BOLSA DE APOIO A ESTUDANTE LOUSADENSE QUE FREQUENTA O ENSINO SUPERIOR NO ESTRANGEIRO (ENSINO ARTÍSTICO/MUSICA)** - Atribuição de uma bolsa de apoio no valor de 650,00€ à aluna lousadense que frequenta, no presente ano letivo a Universidade Hochschule Fur Musik Hanns Eisler, Berlin (ensino artístico/musica), de forma a colmatar as elevadas despesas inerentes à frequência dessa formação.-----

**Deliberado por unanimidade conceder a bolsa proposta.**-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leandro Mucun  
Vânia Esteves